



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - 2025



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

Capítulo I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento dispõe sobre o “Campeonato Municipal de Futebol de Campo- 2025”, que é uma promoção da Prefeitura Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Parágrafo Único - Tem por objetivo a integração, conagraçamento e confraternização entre atletas, dirigentes e torcedores e especialmente:

A - Desenvolver e aprimorar física, moral e socialmente os atletas participantes.

B - Estimular a prática do esporte e o aperfeiçoamento técnico e tático.

Art. 2º - A Competição será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, através do Departamento Municipal de Esportes, e seguirá a legislação desportiva que envolve além deste regulamento, as normas previstas na Federação Gaúcha de Futebol – FGF.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Veranópolis, não se responsabiliza por danos ou despesas surgidas durante a competição provocada por alguma equipe ou por sua torcida, sendo que eventuais danos deverão ser suportados pela respectiva equipe.

Art. 4º - As infrações disciplinares ocorridas durante a competição serão julgadas por Comissão Disciplinar formada pelo Departamento de Esportes.

Art. 5º As agremiações participantes da competição e os atletas, individualmente, reconhecem a Comissão Disciplinar como a única instância administrativa para resolver as questões que surjam entre elas e os promotores da competição.

Parágrafo Único – Toda e qualquer reivindicação deverá ser feita por escrito e protocolada junto ao Departamento Municipal de Esportes.

Art. 6º - As equipes deverão observar rigorosamente as datas e horários estabelecidos no Carnê da Competição.

§1º - A tolerância para o início das partidas será de 15 (quinze) minutos do horário designado. Após este prazo, a equipe INFRATORA, será declarada perdedora por WO, pelo placar de 1 a 0.

Parágrafo único – o árbitro da partida é encarregado da cronometragem do tempo referido.

§2º - Início das partidas: primeiro jogo **às 14h00min** e segundo jogo às **16h00min**.

§3º - Para iniciar a partida, a equipe terá que apresentar no mínimo 07 (sete) atletas, podendo, os demais assinar a súmula, até o início do 2º tempo, porém, devem constar na pré-súmula que será fornecida às equipes antes da partida. A pré-súmula é importante para a confecção da súmula do jogo e deverá constar nela todos os atletas que participarão da partida, com sua numeração, até o início do 2º tempo.

§4º - A inscrição somente será homologada pelo Departamento Municipal de Esportes, com a entrega de cheque-caução nominal à Prefeitura Municipal de Veranópolis e cruzado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada equipe.

Art. 7º - Em caso de tempo chuvoso, a Comissão Organizadora PODERÁ SUSPENDER as partidas, até as 10:00 do dia do jogo, sendo que, após este prazo, apenas a arbitragem poderá determinar a suspensão.

§1º - Havendo necessidade de alterar o carnê de jogos, a Comissão Organizadora determinará nova data, horário e local, sempre com comunicação expressa às equipes envolvidas.

§2º - Quando a rodada for transferida, PRELIMINARMENTE, a mesma será realizada no final da semana seguinte, adiando correspondentemente as demais rodadas, sempre com comunicação expressa às equipes.

Art. 8º - A Prefeitura Municipal de Veranópolis tem o direito de transmitir ou autorizar a transmissão de todos os jogos da competição.

Capítulo II **DELEGADOS**

Art. 9º – As equipes que possuem estádio próprio e que sediarão jogos do presente certame deverão constituir, um DELEGADO, que será cadastrado junto ao departamento de Esportes e este ficará responsável:

- a) Pela eficiente recepção das equipes visitantes, proporcionando as mesmas, ambiente de bem estar e segurança;
- b) Disponibilizar vestiários em boas condições de higiene e limpeza;

- c) Disponibilizar campo de jogo em boas condições (gramado cortado, alinhado e linhas visíveis);
- d) Disponibilizar condições aos árbitros, em especial ao mesário, que deverá ficar protegido do sol e de possível chuva durante o jogo;
- e) Pela segurança da sede, que deverá ter no mínimo 02 (dois) seguranças, e que estes estejam devidamente identificados;
- f) Fornecer no mínimo 03 bolas em boas condições para o jogos;
- g) Disponibilizar no mínimo 02(dois) gandulas para reposição de bolas;
- h) Deverá retirar junto à DEP. ESPORTES, envelope com os formulários para os jogos que ocorrerão na sede, até as 17:00h da sexta feira que antecede os jogos.

Capítulo III **DOS ATLETAS**

Art. 10º - Cada equipe poderá inscrever até **25(vinte e cinco) atletas, e no mínimo 18 atletas**, mais Técnico, Auxiliar técnico, Massagista e Diretor responsável, sendo obrigatória a presença do técnico e do massagista no banco de reservas no dia dos jogos, e o auxiliar técnico também poderá permanecer no banco de reservas durante os jogos.

Art.11º - Cada equipe poderá inscrever 4 (quatro) atletas que residam fora do município.

Art. 12º - Para comprovação de atleta da casa no ato da inscrição será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade com registro de naturalidade ou de origem de Veranópolis-RS; Carteira de Trabalho com registro de com pelo menos 6 (seis) meses em empresa no Município de Veranópolis;(fechar 6 meses até 07/02/25)
- Comprovante de residência (Conta de luz, água, telefone e MEI), de pelo menos seis meses atrás;(fechar 6 meses até 07/02/25)
- Comprovante de união estável (a mais de seis meses) em que um do casal comprove residência em Veranópolis;(fechar 6 meses até 07/02/25)
- Certidão de imóvel no município de Veranópolis em nome do titular ou cônjuge.

OBS: Se após a entrega destes documentos for comprovado que as informações não são verdadeiras, a equipe se responsabiliza e fica sujeita as punições previstas no regulamento.

Parágrafo Único – As equipes deverão entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO com nome e assinatura dos atletas.

Art. 13º - Poderão ser inscritos atletas que tenham registro na categoria profissional, desde que tenham documento que comprove naturalidade ou origem de Veranópolis, ou atletas que não tenham assinado contrato com clubes profissionais nos últimos seis(6) meses,(até 07/02/25) a data da entrega das fichas de inscrição, ficando como base o BID da CBF.

Parágrafo Primeiro - É obrigatória a apresentação pelos atletas, técnico, auxiliar técnico e massagista, de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) antes de todas as partidas.

Parágrafo Segundo - No caso de não apresentação de documento, o atleta deverá permanecer fora do campo de jogo, podendo ingressar em caso de apresentação de documento, até antes do início do segundo tempo.

Parágrafo Terceiro - No caso de alteração de técnico ou massagista, tal fato deverá ser comunicado ao mesário até 20 minutos antes do jogo.

Art. 14º - Durante a realização de uma partida poderão ser realizadas, no máximo, 6(seis) substituições, sendo 5(cinco) atletas de linha mais (1) um goleiro

§1º - Sempre que houver a substituição de um atleta, o jogador deverá dirigir-se ao mesário e posteriormente ao árbitro auxiliar (bandeirinha), portando a autorização do referido mesário para ingressar na partida.

§2º - Na casamata, antes de iniciar o jogo, só poderão ficar os atletas uniformizados, técnico, massagista e auxiliar técnico.

§3º - Caberá ao mesário o cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, não podendo o árbitro iniciar o jogo sem que tudo esteja conforme o parágrafo 3º deste artigo.

§4º- A pessoa que estiver inscrita como técnico, auxiliar técnico, massagista ou diretor não pode ser inscrita como atleta.

§5º- É obrigatório o uso de caneleiras por todos os atletas durante as partidas, podendo ser retirados de campo pela arbitragem se não fizerem uso desse equipamento.

Art. 15º - Em caso de duas equipes se apresentarem com fardamento da mesma cor ou semelhantes, a equipe que estiver registrada à DIREITA da tabela de jogos(súmula) deverá trocar o fardamento. É de responsabilidade das equipes ter um segundo uniforme a disposição, sendo que o carnê dos jogos é entregue com antecedência, podendo assim prever e evitar transtornos.

Art. 16º - Será realizada após a data de confirmação das inscrições, conferência dos atletas inscritos pelas equipes, com vistas a evitar inscrição dúplice, o atleta inscrito em duas ou mais equipes será excluído do certame, não sendo permitida sua substituição.

Capítulo IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 17º - Não serão aceitos protestos em súmula. Todo protesto ou requerimento deverão ser encaminhados ao Departamento Municipal de Esportes, de forma escrita, em duas vias, até 48h (quarenta e oito horas) após o término da partida.

Art. 18º - A Equipe que colocar em campo atletas sem a devida inscrição, ou que não estejam enquadrados nas regras deste certame será penalizada com a perda dos pontos em favor da equipe adversária.

Art. 19º - Os atletas que já foram julgados em competições anteriores e com suspensão em andamento, deverão continuar cumprindo as penalidades impostas nos próximos jogos ou competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes.

§1º Os cartões amarelos e vermelhos aplicados em competições anteriores serão zerados para a presente edição, mantendo-se eventuais punições aplicadas em julgamento.

Art. 20º - O atleta, o técnico, auxiliar técnico, massagista e diretor expulso de campo ou do banco de reservas ficará, automaticamente impedido de participar do jogo subsequente.

Art. 21º - A organização pedirá realização de julgamento pela Comissão Disciplinar, para os casos que achar necessário, e esta Comissão decidirá sobre as punições, conforme as normas previstas neste regulamento.

§1º - Todas as decisões de ordem disciplinar serão publicadas e comunicadas a todas as equipes participantes do campeonato.

§2º- Das decisões referidas, caberá pedido de reconsideração por parte de atleta ou agremiação, no prazo de 02(dois) dias após a divulgação, que deverá ser feito por escrito e instruído com as provas que fundamentem o pedido, sob pena de ser indeferimento.

Art. 22º - Todo atleta que for advertido com cartão vermelho será punido com a suspensão automática e multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhido através de documento de arrecadação municipal,(DAM), além de poder ser submetido a julgamento da Comissão Disciplinar.

§1º – O DAM (boleto) deverá ser gerado pelo Departamento Municipal de Esportes, até na sexta feira anterior ao próximo jogo da equipe, em nome da equipe, do atleta ou do responsável pela equipe.

Art. 23º - Todo atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos, ficará automaticamente fora da partida seguinte, do referido Campeonato.

Art. 24º - O atleta, técnico, massagista ou dirigente que agredir fisicamente, árbitros, mesários ou Comissão Organizadora, sendo o fato relatado em súmula, será punido com suspensão de quatro(4) a dez(10) jogos, e multa de R\$2,000,00, e a agremiação será responsável por fazer com que o autor da agressão pague a multa, caso contrário perderá em favor da municipalidade o cheque caução. Em casos de briga ou agressão entre atletas ou comissões técnicas, a multa será de um(1) salário mínimo para a equipe, e podendo também perder em favor da municipalidade o cheque caução no valor de R\$5.000,00.

Parágrafo Único. A súmula do jogo é o único documento oficial a ser considerado na apuração de sanções disciplinares pela respectiva comissão.

Art. 25º - Havendo insuficiência de saldo ou bloqueio de cheque dado em caução pelas agremiações, o Município de Veranópolis se reserva o direito de inscrever em dívida ativa o emitente do mesmo, e posteriormente, haverá interposição da devida execução fiscal com a penhora de bens, sendo que a agremiação **estará suspensa por 01(um) ano.**

Art. 26º No caso de cobrança do cheque caução, durante a competição, e sem a suspensão da equipe, a mesma deverá providenciar de imediato nova garantia, antes da próxima partida, sob pena de não participar da próxima rodada e ser eliminada da competição, incluindo-se os atletas e comissão técnica relacionados na ficha de inscrição.

Art. 27º - A equipe que depois de advertida pelo árbitro, recusar-se por mais de 10 (dez) minutos a continuar competindo, ou que não deixar a competição prosseguir, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora no escore de 1(um) a 0(zero). Caso a equipe esteja perdendo será mantido o placar vigente no encerramento da partida.

Parágrafo Único – A equipe poderá ainda, ser eliminada da competição nos seguintes casos:

A - Não comparecer a jogo marcado.

B - Ingressar com qualquer medida judicial, sem esgotar todas as instâncias administrativas e esportivas;

Capítulo V
DA ARBITRAGEM

Art. 28º - Os árbitros serão designados pelo Departamento Municipal de Esportes, não podendo ser vetados pelas equipes.

Art. 29º - O árbitro tem a faculdade de determinar a retirada do campo de todos que deixarem de cumprir o regulamento.

Art. 30º - O árbitro somente dará início ao jogo, após verificar pessoalmente com o mesário se está tudo de acordo com a súmula da partida no dia e local de jogo, bem como, se presentes todas as condições normais para a realização da partida, e a utilização de equipamentos para proteção pessoal, especificamente, caneleiras.

Capítulo VI
DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - A premiação constará do seguinte:

A – Troféus e medalhas para os 1º e 2º colocados.

B – Troféu para a DEFESA menos vazada (Havendo empate entre mais de uma equipe, a premiação ficará com a equipe melhor classificada).

C – Troféu para o ARTILHEIRO do Campeonato (Havendo empate entre mais de um atleta, a premiação ficará com o atleta da equipe melhor classificada).

D – Troféu para equipe mais Disciplinada. (menor média de cartões, sendo cartão amarelo soma 5 pontos e vermelho 50 pontos).

Art. 32º - A contagem de pontos obedecerá à seguinte ordem:

VENCEDOR 3 (três) pontos

EMPATE 1 (um) ponto

PERDEDOR 0 (zero) ponto

Capítulo VII
DA FÓRMULA E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 33º - A fórmula de disputa da competição será a seguinte: Na primeira fase as equipes serão divididas em três(3) grupos ,um com cinco(5) equipes e outros dois (2) com quatro (4) equipes, sendo denominados de GRUPOS “A”, “B” e “C”. As equipes se enfrentam dentro dos grupos com jogos em turno único, classificando para a próxima fase os quatro

melhores colocados, sendo que o primeiro colocado de cada grupo, mais o melhor segundo colocado entre os três grupos se classificam automaticamente a fase quartas de final, e os demais se enfrentam na fase oitavas de final.

Na fase oitavas de final os confrontos são definidos pelo aproveitamento geral, sendo, GRUPO “D” 5ºx12º, GRUPO “E” 6ºx11º, GRUPO “F” 7ºx10º e GRUPO “G” 8ºx9º, e as equipes classificadas serão colocadas de 5º a 8º no geral para fins de formação dos confrontos de quartas de final, sem que os pontos e demais números da fase oitavas sejam computados na tabela geral.

Na fase Quartas de Final os cruzamentos serão realizados em jogo único, da seguinte forma: GRUPO “H” - 1º X 8º; GRUPO “I” – 2º X 7º; GRUPO “J” – 3º X 6º; GRUPO “K” – 4º X 5º, onde os considerados mandantes serão as equipes com melhor aproveitamento geral durante a competição, E OS PONTOS CONQUISTADOS SERÃO COMPUTADOS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

Os confrontos da fase semifinal serão realizados em jogo único, da seguinte forma: GRUPO “L” – 1º X 4º; GRUPO “M” – 2º X 3º, onde os considerados mandantes serão as equipes com melhor aproveitamento geral durante a competição.

A Final será realizada em jogo único, da seguinte forma; GRUPO “N” – 1º X 2º, sendo o clube considerado mandante aquele que tiver o melhor aproveitamento geral durante toda a competição.

Capítulo VIII

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NA PRIMEIRA FASE

Art. 34º - Os critérios de classificação e desempate seguirão a seguinte ordem:

- 1º – Maior nº de pontos;
- 2º – Maior nº de vitórias;
- 3º – Saldo de gols;
- 4º - Maior nº de gols a favor;
- 5º – Menor nº de gols sofridos;
- 6º – Vencedor do confronto direto;
- 7º – Menor número de cartões vermelhos;
- 8º - Menor número de cartões amarelos

Capítulo IX

DOS CONFRONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA SEGUNDA FASE ATÉ A FINAL

Art. 35º - Os confrontos das próximas fases serão definidos por critério de aproveitamento na classificação geral, onde a equipe melhor classificada enfrenta a equipe que se classificar em último lugar na geral e assim sucessivamente, sendo que esta classificação geral continuará somando os pontos das equipes e definido os confrontos até a fase Final.

a) As datas e locais serão disponibilizados pela organização em tabela anexa.

b) As equipes classificadas para a segunda fase da competição não possuem qualquer vantagem sobre suas adversárias, apenas a equipe que estiver mais bem classificada na geral será considerada a mandante do jogo.

c) Em caso de empate no placar dos jogos acima, deverão ser decididos através da cobrança de penalidades máximas no número de 05(cinco), sendo que somente poderão efetuar a cobrança os atletas que estavam disputando a partida ao final do tempo regulamentar, e prosseguindo com cobranças alternadas caso seja necessário até termos um vencedor.

d) Os cartões amarelos serão zerados ao fim da primeira fase. Somente o atleta que levar o 3 (três) cartão amarelo, ou for expulso na última rodada da primeira fase, terá que cumprir no primeiro jogo subsequente.

e) Os cartões amarelos recebidos na fase oitavas de final não serão computados.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 36º - Este regulamento estará disponível aos responsáveis e representantes de todas as agremiações no site da Prefeitura Municipal de Veranópolis, onde as mesmas assumem a responsabilidade de cumprir o mesmo, bem como, será lavrada ata na presença de todos.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 38º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Departamento Municipal de Esportes e Comissão Disciplinar.